



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora
CORDEIRO CIDADE EXPOSIÇÃO

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 155
Horário 16:34
05 ABR. 2024
Assinatura

INDICAÇÃO N.º 58 /2024

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leonan Lopes Melhorance, a realização de estudo junto aos setores competentes da Prefeitura Municipal de Cordeiro, para apurar a viabilidade da instalação de um parque infantil na Rua Sebastião Lima, Panair, Cordeiro/RJ. (antigo campinho do Panair).

JUSTIFICATIVA

A referida indicação faz-se necessária, pois a instalação de um parquinho naquela área, poderá proporcionar as crianças hábitos mais saudáveis e estimular a sociabilidade entre elas no próprio bairro. Este tipo de equipamento de lazer é fundamental para o desenvolvimento físico e social delas.

Ademais, o lazer é um direito constitucionalmente previsto, senão vejamos:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 90, de 2015)

A hora do parquinho é o momento mais querido e esperado. Toda a excitação e felicidade é simplesmente um reflexo de ser um tempo livre para as crianças, um verdadeiro momento de lazer. Elas podem brincar em qualquer lugar, de qualquer forma e com quem quiserem.

Contudo, o significado de brincar vai além de se divertir. Brincar capacita a criança a resolver problemas, tomar decisões, explorar, negociar e expressar-se em situações que são relevantes e significativas para elas. Ao brincar, as crianças não desenvolvem apenas as suas capacidades físicas, mas, principalmente, emocionais e sociais.

Insta salientar, que o processo de socialização através de brincadeiras, brinquedos e jogos tem se tornado necessário no cotidiano dos pequenos. As interações sociais das crianças até os 6 anos de idade em playground tem sido um recurso importante, pois



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora
CORDEIRO CIDADE EXPOSIÇÃO

através da orientação e observação, os pais podem avaliar e compreender como acontece o desenvolvimento social, cultural, emocional e físico-motor do seu filho. Assim, através da implementação do referido parque, o executivo poderá ajudar a proporcionar estes momentos lúdicos e contribuir de forma ativa para o desenvolvimento social da criança e o crescimento profissional. O que refletirá na comunidade que terá crianças mais criativas e dinâmicas. No futuro, cidadãos mais conscientes do seu papel social.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 04 de abril de 2024.

FABIOLA MELO DE CARVALHO

Vereadora Proponente

Fabiola Melo de Carvalho

Vereadora

Câmara Municipal de Cordeiro